

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para os seguintes usuários:

Autorização nº 174/2017: FABIANO MARCOS PICCINI. CPF: 766.006.459-20. Processo nº 413774/2015. Os Poços Tubulares serão construídos no Lote A, Fazenda Piccini, Gleba Pontal do Verde, zona rural do município de Sorriso/MT. O uso da água será para fins: avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 12°49'15,55" e Long. 55°53'40,61". PT 02 - Lat. 12°49'15,52" e Long. 55°53'41,61". A Profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eirelli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Debora Perozzo, CREA nº MT 09639/D1. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 175/2017: S. B. CONSTRUTORA LTDA EPP. CNPJ: 21.047.225/0001-73. Processo nº 558571/2017. O Poço Tubular será construído na Avenida Governador Júlio José de Campos, s/nº, Residencial Granville I, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 16°28'16,48" e Long. 54°35'25,06". A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano e Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Thalita de Castro, CREA nº 1214347673. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 176/2017: MRGC ABRAHAO - ME. CNPJ: 09.610.754/0001-38. Processo nº 478254/2017. O Poço Tubular será construído na Rua Projetada, Quadra 11 - I, Lote 01 - I, Setor Industrial - Camping Club, município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 11°41'44,98800" e Long. 55°27'16,26120". A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Anjos Poços Artesianos Ltda - ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA nº 2607367824. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 177/2017: CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO. CPF: 013.606.451-52. Processo nº 613228/2017. O Poço Tubular será construído na Alameda Angica, Quadra 18, nº 16, Condomínio Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°32'01,19" e Long. 56°05'13,30". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eiguez, CREA nº 1200512790. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 178/2017: JOÃO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA. CPF: 208.687.409-00. Processo nº 609306/2017. O Poço Tubular será construído na Rua Damasco, Quadra 11, nº 07, Condomínio Residencial Florais do Valle, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°31'54,48" e Long. 56°04'48,89". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, sondagens e Saneamento Eirelli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 179/2017: JOÃO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA. CPF: 208.687.409-00. Processo nº 609321/2017. O Poço Tubular será construído na Rua Açai, Quadra 05, nº 28, Condomínio Residencial Florais do Valle, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 15°32'08,35" e Long. 56°04'52,27". A Profundidade pretendida do poço é de 50 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, sondagens e Saneamento Eirelli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até 21 de Junho de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha, para o seguinte

usuário:

Autorização nº 32/2017: ELIO LUIZ CARLOTT. CPF: 275.873.120-72. Processo nº 242511/2017. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia MT 140, km 25, Fazenda Novo Mundo, Gleba Vale do Tartaruga, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT. O uso da água será para fins de irrigação de uma área circular com 120,736 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço 01 - Lat. 13°15'16,6" e Long. 55°17'08,2"; Poço 02 - Lat. 13°15'19,2" e Long. 55°17'01,9". A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a I.M.T. Comércio e Tecnologia, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Aline Maiara Marcello, CREA MT024906 e ART nº 2747425. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até 20 de junho de 2018 e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 33054ba3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar